

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DO
REGULAMENTO DO TRX EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 15.006.267/0001-63

Por este instrumento particular, **CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º Andar - parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 33.868.597/0001-40 (“**Administrador**”), na qualidade de instituição administradora, controladora, custodiante e escrituradora de quotas do **TRX EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.006.267/0001-63 (“**Fundo**”), considerando que o Fundo ainda não iniciou suas atividades e que até o presente momento o Fundo não possui quotistas, vem, por meio do presente:

- (a) Aprimorar o Regulamento do Fundo, cuja nova versão consolidada encontra-se anexa ao presente na forma do Anexo I;
- (b) Aprimorar o Suplemento da primeira emissão de quotas do Fundo, cuja nova versão consolidada encontra-se anexa ao presente na forma do Anexo II; e
- (c) Submeter à CVM o presente instrumento e os demais documentos exigidos pela regulamentação vigente para a obtenção do registro de funcionamento do Fundo e do registro da oferta pública de distribuição de suas quotas da primeira emissão;

O presente Instrumento Particular de Segunda Alteração do Regulamento do TRX Edifícios Corporativos Fundo de Investimento Imobiliário – FII, assim como o Regulamento e o Suplemento consolidados, serão registrados em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sede do Administrador, para fins de publicidade de seu inteiro teor, assim como para atendimento das exigências legais.

Estando assim deliberado, o Administrador assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 22 de agosto de 2012.

Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.